



PARECER Nº 00164-1.2026/SAJ/RRV

Objeto: Projeto de Lei do Legislativo nº 46/2026
Assunto: Dispõe sobre a denominação da Praça Valdeci de Araújo, localizada no Bairro Bandeira Branca II, e dá outras providências.
Autor/Interessado: Vereador Daniel Mariano
Ementa: *Projeto de Lei. Art. 30, I, CF. Art. 40, LOM. Lei Municipal 5.784/2013. Juntada de documentação. Possibilidade.*

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo, de autoria do Vereador Daniel Mariano, que dispõe sobre a denominação da Praça Valdeci de Araújo, localizada no Bairro Bandeira Branca II.
2. Fora juntada documentação, após parecer jurídico.
3. O projeto foi encaminhado para este órgão de consultoria para avaliação de seus pressupostos jurídicos.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

4. Com a documentação inclusa, o presente PLL poderá seguir sua tramitação legislativa, conforme o Regimento Interno desta Casa e a Lei Municipal nº 5.784/2013.





III. CONCLUSÃO

5. Por tudo exposto, ***o projeto poderá prosseguir em sua tramitação regimental.***
6. A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça e b) Obras, Serviços públicos e Urbanismo.
7. Para sua aprovação, a propositura em análise está sujeita a turno único de discussão e votação, necessitando do voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes, nos termos do artigo 142, inciso I, do Regimento Interno.
8. Este parecer é ***opinitivo e não vinculante.***
9. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 17 de junho de 2026

RENATA RAMOS VIEIRA

CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

OAB/SP Nº 235.902

Acolho o parecer.

